



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 22/3/2024

LEI Nº 5.945, DE 15 DE MARÇO DE 2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO E PROJETO
ÁGAPE ESPORTES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação e Projeto Ágape Esportes, inscrita sob o CNPJ de número 50.405.400/0001-55, situada na Rua Águas Formosas nº 119, Bairro Nova Carapina II, Serra – ES, Cep: 29.170-163.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 15 de março de 2024.

ANTÔNIO SERGIO
ALVES

VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por
ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.03.21 12:35:03 -03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal